

*A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDENCIAS
Em...
Presidente*



INDICAÇÃO N° 671 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que o Departamento de Água e Saneamento-DEPASA, realize a aquisição e dispensação de maneira satisfatória de EPIs para atender as necessidades da unidade localizada na rua Geraldo Barbosa Nº 5020-Centro no município de Acrelândia.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação como sugestão de melhoria, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

11 de abril de 2022.

Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual